

Boletim de Serviço

nº 1455, de 15 de dezembro de 2022

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1455, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	5
PUBLICAÇÃO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA HOSPILAR.....	5
Portaria-SEI nº 294, de 15 de dezembro de 2022.....	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	7
EXONERAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 2860, de 15 de dezembro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 2861, de 15 de dezembro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 2875, de 15 de dezembro de 2022.....	7
SUBSTITUIÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 2862, de 15 de dezembro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 2863, de 15 de dezembro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 2864, de 15 de dezembro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 2865, de 15 de dezembro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 2866, de 15 de dezembro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 2867, de 15 de dezembro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 2868, de 15 de dezembro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 2869, de 15 de dezembro de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 2870, de 15 de dezembro de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 2871, de 15 de dezembro de 2022.....	12
MOVIMENTAÇÃO.....	12
Portaria-SEI nº 2855, de 15 de dezembro de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 2856, de 15 de dezembro de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 2857, de 15 de dezembro de 2022.....	13
Portaria-SEI nº 2858, de 15 de dezembro de 2022.....	14
Portaria-SEI nº 2859, de 15 de dezembro de 2022.....	14
Portaria-SEI nº 2872, de 15 de dezembro de 2022.....	14
Portaria-SEI nº 2876, de 15 de dezembro de 2022.....	15
Portaria-SEI nº 2878, de 15 de dezembro de 2022.....	15
Portaria-SEI nº 2879, de 15 de dezembro de 2022.....	16
Portaria-SEI nº 2880, de 15 de dezembro de 2022.....	16
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	17
Portaria-SEI nº 2873, de 15 de dezembro de 2022.....	17
Portaria-SEI nº 2874, de 15 de dezembro de 2022.....	19
REINTEGRAÇÃO.....	20

nº 1455, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Portaria-SEI nº 2877, de 15 de dezembro de 202220

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PUBLICAÇÃO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA HOSPILAR

Portaria-SEI nº 294, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 do Regimento Interno da Administração Central, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Divulgar a publicação técnica "Desenvolvimento e Gestão de Plano Diretor Físico Hospitalar (PDFH) para a Rede Ebserh" e institucionalizar o conteúdo abordado pela publicação com parâmetros para o planejamento dos investimentos em obras para os hospitais da Rede Ebserh.

Art. 2º A obra mencionada no art. 1º desta Portaria tem como finalidade fornecer diretrizes para a elaboração de gestão e atualização dos Planos Diretores Físico Hospitalares (PDFH) dos hospitais da Rede, qualificando de forma integradora o trinômio Ensino-Pesquisa-Assistência.

§1º A publicação se propõe a:

- I. orientar o desenvolvimento físico dos Hospitais da Rede Ebserh, permitindo o direcionamento seguro para a implantação, de forma coordenada, de processos e práticas, organizando a concepção, o desenvolvimento, o monitoramento e as atualizações dos PDFHs nas filiais da rede;
- II. estabelecer metodologia para compreensão funcional de complexos Hospitalares e Hospitais da rede, suas relações intersetoriais, intrasetoriais, centralização de apoio logístico e circulações;
- III. estabelecer procedimentos padronizados para orientar o desenvolvimento, a implementação e gestão dos PDFHs;
- IV. alinhar os PDFHs aos objetivos institucionais voltados ao ensino, pesquisa e excelência na assistência em saúde pública;
- V. englobar aspectos operacionais, físicos e econômicos para alcançar a viabilidade e atingir os objetivos da instituição;
- VI. planejar o desenvolvimento de PDFHs com visão sistêmica do processo, suas atividades, seus objetivos, sua estrutura organizacional e administrativa;
- VII. planejar o edifício hospitalar considerando seus múltiplos intervenientes que necessitam ser analisados e conciliados;
- VIII. criar método para diagnosticar pontos de vulnerabilidade da infraestrutura e ocupação hospitalar dos hospitais da Rede Ebserh;
- IX. identificar prioridades de melhoramento da infraestrutura preexistente e futura a serem desenvolvidas e executadas;

- X. orientar e disciplinar ações presentes e futuras relativas à área física dentro de um planejamento global;
- XI. orientar os projetos setoriais dentro do contexto institucional e da concepção de planejamento físico;
- XII. consolidar em Rede a parametrização para a elaboração de PDFH por meio de critérios mínimos;
- XIII. obter um instrumento que incentive o debate interno institucional de forma democrática, por meio de metodologia junto à comunidade acadêmica, assistencial, técnico-operacional, usuários e instâncias governamentais.

§2º A obra foi desenvolvida especialmente para os hospitais da Rede Ebserh, mas não limitada a eles, tendo como objetivo ser referência para a elaboração de projetos arquitetônicos de hospitais de ensino.

§3º Caberá aos hospitais da Rede Ebserh elaborar seus futuros Planos de Aplicação de Recursos de acordo com o Plano Diretor Físico Hospitalar (PDFH) desenvolvido e aprovado na Administração Central.

Art. 3º. A Administração Central deverá apoiar a comunicação integrada dos hospitais em seus respectivos grupos e monitorar periodicamente a adesão dos hospitais às diretrizes dispostas na publicação técnica objeto desta Portaria, a fim de garantir que a Rede alcance os parâmetros de qualidade estabelecidos.

Art. 4º Caberá à Administração Central por meio de suas áreas técnicas a atualização da publicação técnica objeto desta Portaria, coordenada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) com apoio da Coordenadoria de Infraestrutura Hospitalar e Hotelaria (CIH) e do Serviço de Manutenção Predial Projetos e Obras (SMPO).

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Erlon César Dengo

Acesse o Anexo da Portaria nº 294/2022: [Desenvolvimento e Gestão de Plano Diretor Físico Hospitalar \(PDFH\) para a Rede Ebserh](#)

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 2860, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RICARDO DIAS MARTINS, matrícula Siape nº 224****, do cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, junto Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Superintendência, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2861, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DAYANE DA CONCEICAO ABRANTES MONTEIRO, matrícula Siape nº 193****, do cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2875, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar RAMON NASCIMENTO SOUSA, matrícula Siape nº 314****, do cargo de Chefe de Serviço de Manutenção Predial, Projetos e Obras, junto à Coordenadoria de Infraestrutura Hospitalar e Hotelaria, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 2862, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA, matrícula Siape nº 233****, substituto do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 13ª Região da Ebserh, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2863, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar MARINA PEREIRA CORREIA DAS NEVES NONÔ, matrícula Siape nº 217****, substituta do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 6ª Região da Ebserh, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2864, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar LIVIA DE MOURA MONTEIRO ROCHA, matrícula Siape nº 184****, substituta do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 5ª Região da Ebserh, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2865, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO MARQUES COELHO, matrícula Siape nº 301****, substituto do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 4ª Região da Ebserh, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2866, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar VANIA MARIA DE JESUS VERAS, matrícula Siape nº 326****, substituta do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 12ª Região da Ebserh, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2867, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ALAN SOARES ELEUTERIO, matrícula Siape nº 225****, substituto do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 2ª Região da Ebserh, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2868, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO IVO CAMPOS RODRIGUES, matrícula Siape nº 314****, substituto do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 8ª Região da Ebserh, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2869, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA MARTINS DE MELO, matrícula Siape nº 313****, substituta do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 9ª Região da Ebserh, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2870, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar LETICIA SANTOS CARVALHO OLIVEIRA, matrícula Siape nº 314****, substituta do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 1ª Região da Ebserh, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2871, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA LIMA FALCAO RIBEIRO, matrícula Siape nº 307****, substituta do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 3ª Região da Ebserh, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 2855, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de aprovação e convocação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada FERNANDA VIRGINIA BARRETO MOTA, matrícula Siape nº 314****, Biomédica, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2856, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ROSALENA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 314****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS) para a Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2857, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos empregados TIAGO JOSE SIMOES, matrícula Siape nº 305****, Técnico em Radiologia, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG); TARCISIO DA SILVA ALVES, matrícula Siape nº 325****, Técnico em Radiologia, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) e MAURICI MACEDO DA SILVA, matrícula Siape nº 323****, Técnico em Radiologia, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2858, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de aprovação e convocação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada VALDIRENE COSTA LIMA, matrícula Siape nº 327****, Enfermeira, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2859, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de CLAUDIA GONCALVES BARBOSA, matrícula Siape nº 307****, Técnica em Radiologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) para o Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2872, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos empregados AMARO MYLIUS, matrícula Siape nº 325****, Arquiteto, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) e CLAUDINE MACHADO BADALOTTI, matrícula Siape nº 325****, Arquiteta, do HUB - UNB para o HU - UFGD.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2876, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de HELEN ROSY GOMES RIBEIRO, matrícula Siape nº 242****, Enfermeira, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2878, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000809-46.2022.5.13.0029, 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa - PB, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de THAYSE OLIVEIRA TOSCANO NOBREGA XIMENES, matrícula Siape nº 122****, Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Pediátrica, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2879, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de EVANUZIA DANTAS CHAVES BIGUZZI, matrícula Siape nº 215****, Enfermeira, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2880, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000809-46.2022.5.13.0029, 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa - PB, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de THAYSE OLIVEIRA TOSCANO NOBREGA XIMENES, matrícula Siape nº 222****, Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

(MEJC-UFRN) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 2873, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh; e,

Considerando a Instauração de Tomada Pública de Subsídios para instruir a revisão de anexo sobre agentes biológicos da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e elaboração de anexo sobre agentes biológicos na Norma Regulamentadora nº 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;

Considerando que essa Tomada Pública de Subsídios visa identificar os possíveis problemas regulatórios, as alternativas existentes, suas repercussões e subsidiar os trabalhos de revisão de anexo sobre agentes biológicos na Norma Regulamentadora nº 15 – Atividades e Operações Insalubres e elaboração de anexo sobre agentes biológicos na Norma Regulamentadora nº 09 – Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;

Considerando que 88% dos empregados da Rede EBSEH são das áreas médica e assistencial, cujas atividades envolvem trabalho e operações com exposição a Agentes Biológicos, tornando-se de imediato interesse à empresa a participação ativa com contribuições a essa Tomada Pública;

Considerando que a Tomada Pública de Subsídios ficará disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/participamaisbrasil/tps-anexo-biologicos>, e que as contribuições deverão ser realizadas diretamente nos documentos eletrônicos disponíveis no sítio indicado, pelo prazo de sessenta dias, a partir de 05 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de contribuir com subsídios técnicos na Tomada Pública de Subsídios para instruir a revisão de anexo sobre agentes biológicos da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e elaboração de anexo sobre agentes biológicos na Norma Regulamentadora nº 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, sendo designados os seguintes integrantes:

Hosaías Alves dos Prazeres Silva – Engenheiro de Segurança do Trabalho/ Chefe de Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – CAP/DGP/EBSERH-Sede;

Ludmila Nascimento Sousa – Engenheira de Segurança do Trabalho – SSOST/CAP/DGP/EBSERH-Sede;

Ricardo Dantas Monteiro – Médico do Trabalho – SSOST/CAP/DGP/EBSERH-Sede;

Cléber Gonçalves Jardim – Médico do Trabalho – USOST/HU-UFSC;

Mirella Fabiana De Melo – Médica do Trabalho – USOST/HU-UFSC;

Guilherme Firmo Da Cunha – Médico do Trabalho – USOST/HUAB-UFRN;

Marcella Machado Moura – Engenheira de Segurança do Trabalho – USOST/HU-UFGD;

Ana Helena Mousinho Caldas – Engenheira de Segurança do Trabalho – USOST/HUOL-UFRN;

Artur Nobrega De Oliveira – Médico do Trabalho – USOST/HUOL-UFRN;

Izabel Cristina Ribeiro – Médica do Trabalho/ Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – USOST/HU-UNIVASF;

Joiciney Das Chagas Silva – Engenheira de Segurança do Trabalho/ USOST/HUWC/CH-UFC;

Elson Fernandes Cozza – Engenheiro de Segurança do Trabalho/ Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – USOST/HU-UFPM;

Carlos Andre Ribeiro Santos – Engenheiro de Segurança do Trabalho – USOST/HUPES-UFBA;

Ivonise Da Silva Braga Lelis – Engenheira de Segurança do Trabalho – USOST/HC-UFMG;

Adolfo Macedo Mesquita – Engenheiro de Segurança do Trabalho/ Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – USOST/HC-UFPE;

Mark Douglas Sussumu Kikuchi – Engenheiro de Segurança do Trabalho/ USOST/HC-UFPE;

Rita Catarina Medeiros Sousa – Médica Infectologista/ Gerente de Atenção à Saúde – HUIBB/CHU-UFPA;

Danylo Cesar Correia Palmeira – Médico Infectologista/ Chefe do Setor de Gestão da Qualidade – HC-UFPE;

Fabiola Do Nascimento Moreira – Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde – CHC-UFPR;

Paula Cecília Rodrigues De Souza – Chefe de Serviço Jurídico de Contencioso Trabalhista – CONJUR;

Gilvania Saraiva Ribeiro – Advogada/ Chefe da Divisão Jurídica de Ações Trabalhistas Estratégicas – CONJUR;

Mariana De Almeida E Silva – Advogada – Divisão Jurídica de Ações Trabalhistas Estratégicas – CONJUR;

Frederico Augusto Borba De Souza – Chefe do Setor Jurídico de Ações Trabalhistas Estratégicas I – CONJUR;

Diogo Manoel Novais Lino – Chefe do Setor Jurídico de Ações Trabalhistas Estratégicas II – CONJUR.

Art. 3º O Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho realizará a consolidação das discussões e contribuições para envio nos termos do conteúdo disponibilizado em <https://www.gov.br/participamaisbrasil/tps-anexo-biologicos>.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 5º As reuniões serão realizadas por meio da Plataforma Teams, com cronograma a ser definido na 1ª reunião. Os integrantes devem obrigatoriamente acessar a Plataforma Teams com o respectivo usuário e login EBSERH.

Art. 6º As reuniões ocorrerão com quórum mínimo de 5 (cinco) integrantes.

Art. 7º O Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria-SEI terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos, em razão do prazo concedido pela Tomada Pública para as contribuições: 60 (sessenta) dias a partir da publicação no DOU, de 07/12/2022.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2874, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de construir a Política de Saúde Mental e Qualidade de Vida, para identificar fatores que contribuem para a melhoria do clima organizacional, aumento da satisfação no trabalho e instituição de canais de comunicação que facilitem a discussão dos temas relacionados à saúde psicológica.

Art. 2º Compete ao GT:

1. Descrever ações que promovam a reflexão sobre o autocuidado e a adoção de hábitos de vida saudáveis incentivando a mudança de estilo de vida dos colaboradores na autogestão de sua saúde;
2. Demonstrar a possibilidade de se construir coletivamente um ambiente de trabalho que une a produtividade, valorização do profissional e promoção de bem-estar coletivo;
3. Incentivar o planejamento de ações que pratiquem o conceito ampliado de saúde em seus aspectos sociais, emocionais e físicos; e
4. Incluir os colaboradores nas mudanças, promoções e prevenções de saúde mental.

Art. 3º O GT terá os seguintes integrantes:

- a) Marta Pinheiro Lima - SIAPE 213**** - Enfermeira do Trabalho – Sede.
- b) Neila Maria Gonçalves Andrade – SIAPE 331****- Enfermeira – Sede.

- c) Ricardo Dantas Monteiro - SIAPE 102**** - Médico - Medicina do Trabalho – Sede.
- d) Erick Rodrigues De Araujo - SIAPE 126**** – Psicólogo - Sede.
- e) Claudia Maria Pereira De Lima Ribeiro - SIAPE 219**** – Psicólogo - HULW-UFPB.
- f) Leidiane Amaral Ramos - SIAPE 178**** – Psicóloga- HC-UFG.
- g) Aline Zottos Moreira - SIAPE 304**** – Psicóloga - HUMAP-UFMS.
- h) Tereza Cecilia Costa Do Nascimento - SIAPE 214**** - Psicólogo – HU-UFS.
- i) Henrique Do Nascimento Ricardo – SIAPE 224**** – Psicólogo – HU-UFSCar.
- j) Rafael Campos Oliveira Jordao – SIAPE 215**** – Psicólogo – HC-UFTM.
- k) Rubia Salete Castro Da Silva Seabra – SIAPE 223**** – HU-UNIVASF.
- l) Izabel Cristina Ribeiro – SIAPE 119**** – Médico - Medicina do Trabalho - HU-UNIVASF.
- m) Lizziane Santos Lobo - SIAPE 313**** - Psicólogo - Sede.

Art. 4º Os integrantes do GT serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais.

Art. 5º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço.

Art. 6º Mediante prorrogação, o GT deverá concluir suas atividades até 31 de janeiro de 2023.

Art. 7º Revoga-se a Portaria-SEI nº 2202, de 01 de setembro de 2022, (23950636) publicada no Boletim de Serviço nº 1386, de 02 de setembro de 2022 (24010375).

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão anterior até a data de publicação deste ato.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

REINTEGRAÇÃO

Portaria-SEI nº 2877, de 15 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0001208-13.2022.5.22.0001, 1ª Vara do Trabalho de Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Reintegrar LUCIANO BRITO SANTOS, matrícula Siape nº 206****, no cargo efetivo de Fisioterapeuta, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), filial da Ebserh.

nº 1455, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa